



PORTARIA Nº 002/2026

Designa os servidores Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal do Ribeirão e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão**, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa, com amparo na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR nos termos do art.º 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agentes de Contratação da Câmara Municipal de Ribeirão-PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionados:

I – **DJAIR SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 004, portador do Registro Geral nº 4.357.311 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 834.252.844-87;

II – **SILVIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 216, portador do Registro Geral nº 5.194.777 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 935.977.974-15.

§1º. Os servidores exercerão a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. DESIGNAR nos termos do art.º 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Equipe de Apoio para auxílio aos Agentes de Contratação da Câmara Municipal de Ribeirão-PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionados:

I – **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº, 014, portadora do Registro Geral nº 3.050.387, inscrita no CPF sob o nº 507.670.384-87.

II – **ADILSON MANOEL DA SILVA**, matrícula nº, 001, portadora do Registro Geral nº 2.236.637, inscrita no CPF sob o nº 333.240.344-34.

Art. 3º. No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar com Agente de Contratação e com participante da Equipe de Apoio.





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Art. 4º. As presentes designações terão sua vigência até 31 de dezembro de 2026, com início em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.


Edgar José da Silva Neto
Presidente

